

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2018**

1. Data, hora e local: Aos 15 dias do mês de março de 2018, às 13h00, no Campus Tom Jobim, uma das controladas da Estácio Participações S.A., situado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, bloco 11, cobertura, sala 2, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102 (“Estácio” ou “Companhia”).

2. Convocação, Quórum e Presença: Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia, presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal (“CF”), quais sejam: Sr. Emanuel Sotelino Schifferle (Presidente do CF), Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho (membro efetivo do CF) e Sra. Vanessa Claro Lopes (membro efetivo do CF). Como convidado, os Executivos, Srs. Pedro Thompson Landeira de Oliveira (Diretor Presidente), Alberto Senna Santos (Diretor Jurídico e de Compliance e secretário da mesa), Leonardo Moretzsohn (Diretor Financeiro), Luiz Allan (Controler) e os representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“E&Y”), Srs. Fernando Magalhães e Fernando Madeira.

3. Mesa: Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho (Presidente) e Sr. Alberto Senna Santos (Secretário).

4. Deliberações:

4.1. Análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2017: Foram analisadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2017, devidamente auditadas pelos Auditores Independentes da sociedade, E&Y. Após os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração e com base no parecer sem ressalvas dos Auditores Independentes, este Conselho concluiu, por unanimidade de votos, que as Demonstrações Financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2017, recomendando, portanto, a sua aprovação.

4.2. Relatório Anual e Contas de Administração: Foi apreciado o Relatório Anual da Administração, entendendo este Conselho, por unanimidade de votos, que este reflete adequadamente a atuação da empresa no período, recomendando, portanto, a sua aprovação.

4.3. Proposta da Administração para a Destinação dos Resultados: Foi analisada a Proposta da Administração para a destinação dos Resultados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a saber, a) Reserva Legal: R\$21.229.476,30 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos); b) Distribuição de Dividendos: R\$100.840.012,45 (cem milhões, oitocentos e quarenta mil, doze reais e quarenta e cinco centavos); e c) Reserva para Efetivação de Novos Investimentos: R\$302.520.037,35 (trezentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil, trinta e sete reais e

trinta e cinco centavos); tendo recebido a opinião favorável da totalidade dos membros deste Conselho Fiscal.

4.4. Aumento de Capital: Foi analisada a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$8.946.000,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais), mediante a capitalização de saldo de reserva de lucros, sem a emissão de novas ações, para adequar o saldo de reservas ao limite previsto no art. 199 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia, tendo recebido a opinião favorável da totalidade dos membros deste Conselho Fiscal.

4.5. Apreciação da pauta da AGO: Foi apresentada aos Srs. Conselheiros a minuta de Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária agendada para o dia 18 de abril de 2018, às 15h.

5. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e firmada pelos Srs. Conselheiros e pelo Secretário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

Alberto Senna Santos
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Emanuel Sotelino Schifferle

Pedro Wagner Pereira Coelho

Vanessa Claro Lopes

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições do artigo 163 da Lei n.º 6.404/76 e, nos limites da sua competência, (i) após concluírem os trabalhos de verificação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, com os devidos esclarecimentos prestados pelos administradores da Companhia e baseados no relatório e parecer dos Auditores, emitiram parecer favorável à aprovação das contas da administração e das Demonstrações Financeiras, que, acompanhadas do Relatório da Administração, estão adequadas e em condições de serem submetidas à apreciação dos acionistas, (ii) após análise e esclarecimentos prestados pelos administradores da Companhia, emitiram parecer favorável à proposta da administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, incluindo o pagamento de dividendos, recomendando a sua aprovação pelos acionistas da Companhia, nos termos propostos; e (iii) examinaram a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$8.946.000,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais), mediante a capitalização de saldo de reserva de lucros, sem a emissão de novas ações, tendo opinado favoravelmente à sua aprovação, nos termos propostos e com fundamento no art. 6º do Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018

Emanuel Sotelino Schifferle

Pedro Wagner Pereira Coelho

Vanessa Claro Lopes